



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA  
CNPJ: 23.467.889/0001-17  
Comissão Permanente de Licitação - CPL



ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 3101.01/2017

Às 08:00 horas do dia 22 de Fevereiro de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitações, reuniu-se Comissão Permanente de Licitação, presidida pelo Sr. Francisco Roberto de Carvalho Alves e respectivos membros senhor Joanito de Matos Araujo e senhora Yara da Silva Lima Araujo, para proceder o credenciamento, recebimento e a abertura dos envelopes contendo a habilitação e as propostas de preços, cujo objeto é a Serviços de consultoria e assessoria na área de controle interno, gestão orçamentária e financeira, almoxarifado e patrimônio, controle da frota, farmácia, gestão de contratos e compras, conforme termo de referência do Município de Graça-CE. O Presidente iniciou a sessão e concedeu prazo de vinte minutos de tolerância. Após decorrido o prazo de tolerância o Presidente reiniciou os trabalhos, esclarecendo aos presentes como funciona a Tomada de Preços. O trabalho da Comissão iniciou-se com o credenciamento do(s) licitante(s) presente(s). À presente abertura compareceram as seguintes licitantes:

| EMPRESAS/LICITANTES                           | CNPJ/MF            | REPRESENTANTE           | CPF               |
|---|--------------------|-------------------------|-------------------|
| EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS PÚBLICAS LTDA | 03.789.065/0001-56 | Manoel Jesus de Freitas | 379.363.123-53    |
| AS SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA -EPP     | 63.320.667/0001-91 | Sem representante       | Sem representante |

Após a análise e assinatura do representante presente, o sr. Presidente se manifestou, declarando que a empresa AS SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA – EPP foi inabilitada, de acordo com os itens 4.1 – a), 4.1 – c), 4.2.4.1. O senhor Presidente perguntou ao representante presente se o mesmo teria observações a fazer sobre a documentação de habilitação e o mesmo declarou que a empresa AS SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA – EPP apresentou a cópia do documento somente de um dos sócios da empresa supra, sendo que a empresa é formada por dois sócios e que a cópia do referido documento não estava autenticada em cartório (item 4.1 – a), e que a empresa AS SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA – EPP apresentou o Atestado de Capacidade Técnica (item 4.2.4.1) de locação de sistemas (Prefeitura de Marco) e arrendamento de sistemas (Município de Ocara), cujo objeto é incompatível com o objeto da licitação (serviços de consultoria e assessoria na área de controle interno). O sr. Presidente declarou que o resultado seria publicado em jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Município-DOM, garantido o prazo para recursos, de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que após lida e estando todos de acordo, vai assina pelo Presidente, equipe de apoio e licitante presente.

PRESIDENTE E MEMBROS:

| Função     | Nome                                | Assinaturas |
|------------|-------------------------------------|-------------|
| Presidente | Francisco Roberto de Carvalho Alves |             |
| Membro     | Yara da Silva Lima Araujo           |             |
| Membro     | Joanito de Matos Araujo             |             |

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

| EMPRESAS/LICITANTES                           | Representante           | Assinatura |
|---|-------------------------|------------|
| EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS PÚBLICAS LTDA | Manoel Jesus de Freitas |            |